

Ofício nº 066 /2024

Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor Secretário,

ANDRÉ DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Resposta ao Ofício 1081/24

Considerando o ofício 1081/24-SMAS, vimos através deste manifestar interesse para execução da Emenda Parlamentar Obrigatória de número 240/2023 no valor de R\$ 30.000,00, contemplada no orçamento da SMAS na dotação orçamentaria 08.03.08.243.0510.5005.33.50.41 Fonte 1515.

Porém, a finalidade do projeto não é apenas para custeio nem aquisição de matérias de consumo, mas sim, em sua maior parte a destinação serve para investimento, conforme segue planilha abaixo:

DETALHAMENTO DA DESPESA	
DESCRIÇÃO DO PODUTO	VALOR ESTIMADO
3.3.90.30.28	Material de proteção e segurança
Lonas	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
Fogareiro	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro
Barraca de acampamento canadense	R\$ 10.000,00
Barraca de acampamento iglu	R\$ 5.000,00
Barraca de campanha	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral
Conjunto de mesas com banqueta	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

Desta forma, para dar prosseguimento á execução da referida emenda parlamentar, servimos do presente para solicitar a inclusão das seguintes categorias abaixo:

4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos
4.4.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral

Primando esforços conjuntos para a garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes neste município, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Idalina Barbosa
Presidente